Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 621/2025
Data: 07/07/2025 - Horário: 15:22
Legislativo - IND 393/2025

INDICAÇÃO Nº 393/2025

O Vereador ***Dr. Evandro Soriano da Silva****, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais,* ***indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Senhora Secretária Municipal de Assistência Social e ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação*** *que seja estudada e viabilizada* ***a construção de um "asilo" municipal em Piraí****, podendo sua administração ser realizada diretamente pelo Poder Público ou por meio de Parceria Público-Privada (PPP).*

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo atender uma crescente demanda social relacionada à população idosa do município, que tem aumentado de forma significativa nos últimos anos. Atualmente, diversos idosos residentes em Piraí estão sendo custeados em instituições privadas situadas em outros municípios, o que dificulta o vínculo com familiares, o acompanhamento comunitário e o direito a um envelhecimento digno e assistido em seu próprio território.

A construção de uma unidade municipal, denominada corretamente como ***Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)*** *— nomenclatura adequada conforme a legislação vigente — permitirá que os idosos sejam atendidos com mais proximidade e respeito às suas necessidades sociais, afetivas e de saúde.*

Manter esses idosos em Piraí representa um passo importante na promoção da ***dignidade da pessoa humana****, permitindo que recebam visitas com mais frequência, preservem vínculos afetivos e sejam incluídos de forma ativa no contexto comunitário local. Além disso, trata-se de uma ação de fortalecimento da rede municipal de proteção social, contribuindo para a descentralização e qualificação dos serviços prestados.*

Dessa forma, solicita-se que esta proposta seja objeto de estudo e planejamento por parte do Poder Executivo, de modo a garantir condições estruturais e institucionais para sua implementação, seja por gestão pública direta ou em articulação com iniciativas de Parceria Público-Privada.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de julho de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador -